

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 085/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.715, de 05 de julho de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.715, de 05 de julho de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional especial no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA: 627

02 Poder Executivo

02.29.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0012.1016 Extensão da Rede de Água

4.4.90.51 Obras e Instalações

RECURSO FEDERAL......R\$ 300.000,00

FICHA: 628

02 Poder Executivo

02.29.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0012.1016 Extensão da Rede de Água

4.4.90.51 Obras e Instalações

TESOURO......R\$ 1.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto conforme o *caput d*este artigo será atendido com os recursos de que trata os incisos,

II – Anulação parcial da seguinte dotação:

FICHA: 374

02 Poder Executivo

02.29.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.1005 Reforma e ampliação das Unidades de Saúde

4.4.90.51 Obras e Instalações

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 12 dias do mês de Julho de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

